



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação N° 103 / 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO:

Estudos para viabilizar a instalação de 2 (dois) monitores da qualidade do ar no município de Colombo.

JUSTIFICATIVA

Colombo tem cerca de 65% do território caracterizado como zona rural. No entanto, mais de 90% dos domicílios estão concentrados em área urbana, onde moram, segundo o IPARDES (2010), 203.203 pessoas. Sabemos que em aglomerados urbanos, a poluição tende a ser maior, devido às diversas atividades industriais e também pelo tráfego intenso de veículos automotores. Em 2010, Colombo apresentava uma frota de 100.255 veículos movidos por motores à combustão. Já no último relatório publicado pelo departamento de trânsito do Paraná – Detran-PR (2014), constata-se um crescimento de 12,7% na frota de veículos automotores. Além de outras fontes, um outro setor poluente é o de exploração do calcário que, como aponta o estudo de Santi & Filho (2004), a mineração e o beneficiamento do calcário, a homogeneização e moagem das matérias primas configuram como fonte de risco ambiental, devido a existência de emissão na atmosfera, de material particulado, vapores de sais metálicos e gases formados no processo de combustão. Consta na resolução 003/90 do conselho nacional de meio ambiente – Conama em seu parágrafo único do art. 1º que: entende-se como poluente atmosférico qualquer forma de matéria ou energia com intensidade e em quantidade, concentração, tempo ou características em desacordo com os níveis estabelecidos, e que tornem ou possam tornar o ar:

- I - impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde;
- II - inconveniente ao bem-estar público;
- III - danoso aos materiais, à fauna e flora.

Anderson



CÂMARA DE COLOMBO

De acordo com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP (2015), o monitoramento da qualidade do ar na região metropolitana de Curitiba conta com doze estações de amostragem do ar, das quais sete são automáticas. Quatro delas estão localizadas em Curitiba (Cidade Industrial, Santa Cândida, Boqueirão e Praça Ouvidor Pardinho - Convênio De Cooperação Técnica Iap/Lactec), analisando de 30 em 30 segundos O₃, So₂, No, No₂, Co, Pts e Pi. Em Araucária estão localizadas quatro estações automáticas que analisam O₃, So₂, No, No₂, Co e Pts ou Pi. Estas oito estações automáticas somam-se às quatro estações manuais de Araucária e Curitiba, as quais fornecem médias diárias para So₂, fumaça e Pts em uma delas. No entanto, o município de Colombo não conta com nenhuma estação de monitoramento. Por isso, encaminhamos a presente indicação para que os parâmetros de emissão de poluentes possam ser monitorados de uma forma mais fidedigna em nosso município, prezando pela saúde e qualidade de vida de toda a população colombense.

Referências:

- Brasil. [Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010]. Política Nacional de Resíduos Sólidos [Recurso Eletrônico]. – 2. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 73 p. – (Série Legislação; n. 81).
- IPARDES, Caderno Estatístico – Município de Colombo. 2010.
- IAP. Instituto Ambiental do Paraná. Monitoramento Da Qualidade Do Ar. Disponível: <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=639>. Acessado em 17/03/2015.
- Resolução/Conama/n.º 003 de 28 de junho de 1990.
- SANTI, Auxiliadora Maria Moura; Filho, Arsênio Oswaldo Sevá. Combustíveis E Riscos Ambientais na Fabricação de Cimento; Casos na Região do Calcário ao Norte de Belo Horizonte e Possíveis Generalizações. II Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS. Campinas, 26 a 29 de maio de 2004.

Colombo, 31 de março de 2015.


Anderson Ferreira da Silva

Vereador